

EXONERAR, a pedido, AUDRI LEGER GRUBA, matrícula 234.096-8, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PQ4 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo 380.001.419/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANGELO ROGER AROLDI DE FRANÇA COSTA, matrícula 197.630-3, do Cargo de Especialista em Assistência Social - Assistente Social, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Pública do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo 431.000.102/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ERICA SILVEIRA SANTOS, matrícula 177.154-X do Cargo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo 380.001.492/2015, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAELLA GOMES CORADO, matrícula 189.556-7 do Cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 23, o ato que designou PEDRO MONTEIRO GUILMARÃES BORGES na Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 23, o ato que designou LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS na Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 24, o ato que designou JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS na Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Sociedade Civil com notório saber nas Políticas Transversais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, página 23, o ato que designou JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GOES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DISPENSAR WILDER SANTOS SILVA da Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR DILSON RESENDE DE ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR CAROLLINE ISABELLA DIAS GOMES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

DESIGNAR VIVIANE LOPES DA SILVA DE ALMEIDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

DESIGNAR WAGNER MARTINS RAMOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

DESIGNAR DANILO SILI BORGES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO REIS MEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

DESIGNAR GABRIELA IZAR DOS SANTOS GONÇALVES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Sociedade Civil com notório saber nas Políticas Transversais do Distrito Federal.

DESIGNAR DÊNIS DE MOURA SOARES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 080.000945/2015, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 20/2016-CJDF/GAG da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do referido Processo, tendo em vista a impossibilidade de aplicar a pena de suspensão à servidora CLÁUDIA REGINA JUSTINO FERNANDES, matrícula nº 36.871-7, tendo em vista que se encontra aposentada, consoante a Ordem de Serviço de 15 de abril de 2014, publicada no DODF nº 77, de 16 de abril de 2014, página 29, por ausência de previsão na Lei Federal nº 8.112/1990, aplicável em caso, determinando o arquivamento do feito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no §1º do art. 9º da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 054.000.029/2010, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 15 de setembro de 2010, publicado no DODF nº 178, de 16 de setembro de 2010, página 23, o ato de promoção por ato de bravura do então Soldado Ricardo Viana Rodrigues, matrícula 23.916/X, para considerá-lo promovido à graduação de CABO no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, a contar de 21 de outubro de 2009, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado no processo nº 2014.01.1.143476-8, nos termos do Ofício nº 3.209/2016 - PROPE/PGDF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 17 de maio de 2016

Processo: 428.000.106/2016. Interessado: ST PM RR LEONEL MARTINS SARAIVA. MATRÍCULA 11.000-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação do Cargo em Comissão por ter exercido o cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança de Instalações, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, Cargo em Comissão Símbolo DFA-09, resolve:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedido formulado pelo Requerente.
2. CONCEDER ao Interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 05), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; bem como em conformidade com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 132/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 08 de junho de 2015, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (1º SARGENTO), quando exonerado da última função incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.134/2016. Interessado: ST PM RR JOÃO CARLOS SOUSA ALMEIDA. MATRÍCULA 14.264-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor relativo à Gratificação de Representação pelo exercício de função de natureza militar no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, resolve:

1. CONCEDER ao Interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; bem como em conformidade com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 143/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 05 de maio de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º SARGENTO), quando exonerado da última função incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.